

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

Requer à Comissão de Meio Ambiente uma Audiência Pública com a presença do Presidente da Abrelivros (Associação Brasileira de Editores de Livros), Sr. Jorge Yundes, do Presidente da Bracelpa (Associação Brasileira de Celulos e Papel), Sr. Horácio Laser Piva, da Presidente Executiva da Bracelpa (Associação Brasileira de Celulose e Papel), Sra. Elizabeth de Carvalhaes e do Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, para discutir o PL 2308/2007 que obriga o editor a utilizar pelo menos 30% (trinta por cento) de papel reciclado em suas publicações.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a vossa excelência audiência pública nessa comissão com a presença do Presidente da Abrelivros (Associação Brasileira de Editores de Livros), Sr. Jorge Yundes, do Presidente da Bracelpa (Associação Brasileira de Celulos e Papel), Sr. Horácio Laser Piva, da Presidente Executiva da Bracelpa (Associação Brasileira de Celulose e Papel), Sra. Elizabeth de Carvalhaes e do Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, para discutir o PL 2308/2007 que obriga o editor a utilizar pelo menos 30% (trinta por cento) de papel reciclado em suas publicações.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei 2308/2007 de relatoria da deputada Eliene Lima, em seu Art. 6º-A, obriga o editor a empregar papel reciclado em pelo menos 30% (trinta por cento) de suas publicações. Também define papel reciclado como aquele sendo proveniente do reaproveitamento de aparas produzidas pelo fabricantes, antes do consumo, ou a partir da coleta pós-consumo.

Segundo a mesma autora, 40% do lixo urbano brasileiro são constituídos de papel e 75% do total de papéis circulantes no mercado são recicláveis. No entanto, destaca, apenas 49% do papel que circulou no País em 2005 (cerca de 2 milhões de toneladas) retornaram à produção por meio da reciclagem.

Informações do setor de celulose, cada tonelada de papel reciclado poupa, em média, 60 árvores (eucaliptos adultos). A economia equivale a 2,5 barris de petróleo, 50% da água usada na fabricação normal (30 mil litros), e o volume de cerca de 3 metros cúbicos nos lixões e aterros. O tempo de degradação do papel é de três meses, mas, nos aterros, o processo pode durar décadas, devido à falta de contato suficiente com o ar e a água.

Entretanto, o mesmo setor salienta que não é possível suprir uma possível demanda de papéis reciclados, caso seja efetivado este projeto. É evidente que há pouco incentivo para a reciclagem, tendo em vista que o Brasil é um grande produtor de celulose virgem, oriunda de reflorestamentos. Mas devemos observar em que condições o uso deste produto, que evidentemente constitui-se com um bem à floresta e à reutilização de recursos, deva ser operacionalizada.

Diante do exposto, solicito uma Audiência Pública com a presença do Presidente da Abrelivros (Associação Brasileira de Editores de Livros), Sr. Jorge Yundes, do Presidente da Bracelpa (Associação Brasileira de Celulos e Papel), Sr. Horácio Laser Piva, da Presidente Executiva da Bracelpa (Associação Brasileira de Celulose e Papel), Sra. Elizabeth de Carvalhaes e do Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad para discutir o PL 2308/2007 que obriga o editor a utilizar pelo menos 30% (trinta por cento) de papel reciclado em suas publicações.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2008

REBECCA GARCIA

Deputada Federal (PP-AM)



FF978B9743